

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Pregão Presencial

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039-2017

Objeto: Aquisição de 08 ar condicionado split 9.000 btus destinados à secretaria municipal de educação, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberta e lida a proposta na Presença do licitante, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **VLADIMIR FIGUEIREDO BASTOS – ME CNPJ Nº 08.267.948/0001-10**, sagrou se vencedora no valor global de R\$ 13.585,60 (Treze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme discriminado na **ATA DO PREGÃO Nº 039-2017**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J.Ibipêba, 02 de janeiro de 2018. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOIEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 039-2017 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039-2017 em 02 de janeiro de 2018**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**